CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022,

Em, 02 de setembro de 2022.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR GILLYARD DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **GILLYARD DA SILVA SANTOS,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Titulo de Cidadão Honorário de Carnaúba dos Dantas ao Senhor **Gillyard da Silva Santos**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

Gillyard, é natural de Jardim do Seridó/RN e tem serviços prestados como Policial do nosso município desde 2012. Profissionais como o Senhor **Gillyard da Silva** se destacam pela vocação do bem e pelo esforço, desenvolvendo um serviço em prol da segurança de nosso município, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante, além de demostrarem coragem e pré-disposição para enfrentar o perigo em prol do bem comum e do interesse público.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Titulo de Cidadão Honorário ao Senhor **Gillyard da Silva Santos**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.